



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE PESSOAL

**P O R T A R I A N° 325/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 20/06/2002,

Resolve:

Prorrogar o exercício da servidora **CIBELLE OLEGÁRIA DE OLIVEIRA**, na função de Escrivã Eleitoral da 13ª Zona, sediada na comarca de INHUMAS-GO, até 28 de fevereiro de 2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente